



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**PORTARIA Nº1953/22/SEMAD/PMA**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS  
REGULAMENTARES PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso II da Lei Orgânica deste município;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES, para servidor (a) Municipal **ILMA SOCORRO CAVALCANTE FREITAS** - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período do mês de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA 22 de agosto de 2022

  
**ALDONIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com